



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 23.253/2009

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências.”

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, nos elementos de despesa nos Programas de trabalho abaixo especificados:

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0901 – Gabinete do Secretário - SMFI

0901.0412300022.010 – Coordenação da Administração Financeira

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.33.00	03000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – Gabinete do Secretário - SMMA

1501.1854100092.041 – Limpeza Pública

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.71.39.00	03000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
4.4.71.42.00	03000	Auxílios	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 140.000,00</b>

2100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101.0412200022.054 – Restituições e Indenizações Trabalhistas

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.96.00	03000	Ressarc. despesas pessoal requisitado	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

*Pág. 02/02 – Decreto nº 23.253/2009*

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2008.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município